



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTES À
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 – SEMASA.**

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, no auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a
3 Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Nemrod
4 Schiefler Junior, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino, Luana
5 Vicente dos Santos Furlani, Rosmeire Coelho Pontes e Eliane de Souza Vieira,
6 reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº
7 008/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**
8 **DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRECHO DO SISTEMA DE**
9 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO VICENTE, RIO BONITO.** Apresentou
10 envelope, no certame, as empresas: **01) CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ
11 01.650.178/0001-40, sem representante nesta sessão pública; e **02) NAJ**
12 **EMPREITEIRA LTDA**, CNPJ 10.980.713/0001-12, sem representante nesta sessão
13 pública. Declarada aberta a sessão às 14h40, o Presidente apresentou os envelopes
14 de habilitação às licitantes, demonstrando que se encontravam inviolados, para que se
15 procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos
16 presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a
17 manutenção visível do lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos
18 os presentes. Em seguida, o Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO
19 DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO da empresa. Assim,
20 passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:

21

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA



22

NAJ EMPREITEIRA LTDA.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA
	Das Declarações (item 14)	HABILITADA

23 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as licitantes que apresentaram os documentos
24 no certame. Consultadas as licitantes por telefones, estas manifestaram por não
25 apresentar recursos nesta fase, conforme e-mails juntados aos autos. Assim, com a
26 renúncia expressa pelas licitantes quanto à possibilidade de apresentar recurso, a
27 Comissão de Licitações procedeu com a abertura do Envelope 02, Proposta de Preço,
28 das licitantes habilitadas. Desta forma, seguem os preços, conforme tabela abaixo:

29

Ordem	Licitante	Valor	%	ME/EPP
1º	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	253.744,46	0,00%	SIM
2º	NAJ EMPREITEIRA LTDA	257.520,44	1,49%	NÃO

30

31 Frente às formalidades e após as conferências mínimas necessárias, a Comissão de
32 Licitações RESOLVE por **CLASSIFICAR** as propostas de preços apresentadas e
33 **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO**
34 **LTDA., CNPJ Nº 01.650.178/0001-40**, que apresentou proposta de preço global no
35 valor de **R\$ 253.744,46 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e**
36 **quatro reais e quarente e seis centavos)**. Considerando que a empresa classificada
37 em segundo lugar goza dos benefícios do § 1º do Art. 44 da Lei Complementar Federal
38 123/06, **será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da publicação
39 desta ata no Jornal Oficial do Município de Itajaí, para que apresente nova proposta de
40 preços, inclusive quanto às composições de preços e ao cronograma físico financeiro.
41 Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93,
42 interponha recurso contra a decisão ou apresente declaração declinando
43 expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o
44 processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e
45 ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os
46 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para



47 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do
48 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h38 e
49 eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
50 aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior

Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino

Membro

Eliane de Souza Vieira

Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani

Membro

Rosmeire Coelho Pontes

Membro